



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Referências:

Processo Administrativo nº 31/2024

Pregão Presencial nº 03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA RÁDIO CLUBE DE MOCOCA LTDA. NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**; neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, como **CONTRATADA**, que assim passa a ser designada neste ato a empresa **RÁDIO CLUBE DE MOCOCA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.505.161/0001-30, localizada na Rua Barão de Monte Santo, nº 1211, 3º andar, Centro, na cidade de Mococa, estado de São Paulo, representada neste ato por sua sócia-administradora, Sra. Maria Auxiliadora Ferreira Barbosa, brasileira, casada, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Mococa/SP; têm entre si celebrado o segundo termo de aditamento ao Contrato nº 05/2022, conforme cláusulas a seguir transcritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato nº 05/2022 até o dia **8 de novembro de 2025**, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor global do contrato será mantido em R\$ 40.188,00 (quarenta mil cento e oitenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo será coberta com os recursos provenientes da dotação:

3.3.90.39.47.002 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Comunicação

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que para que produzam os efeitos legais.

Mococa, 15 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

RG n°: [REDACTED] SSP/SP

CPF n°: [REDACTED]

CONTRATADA

RÁDIO CLUBE DE MOCOCA LTDA.

Maria Auxiliadora Ferreira Barbosa
Sócia administradora

RG n°: [REDACTED] SSP/SP

CPF n°: [REDACTED]

TESTEMUNHA 1

Nome: Michelle Gomes Buscain

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2

Nome: Naiara de Souza Batista Dias

CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO INSTRUÇÃO TCESP Nº 1/2024

2º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 05/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mococa

CONTRATADA: Rádio Clube de Mococa Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2022

OBJETO: Prestação de serviço de radiodifusão, com abrangência municipal, para a transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mococa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 15 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Guilherme de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Guilherme de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Maria Auxiliadora Ferreira Barbosa

Cargo: Sócia administradora

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Guilherme de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Greghi Lima

Cargo: Técnico Legislativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: